

RECEBIDO EM
Em: 10/11/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APROVADO
Em: 11/11/2025

REQUERIMENTO Nº 24/2025

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA.

O Vereador que este subscreve requer, nos termos regimentais desta casa, que seja enviado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Ducilene Pontes Cordeiro, que seja providenciado por meio do setor competente, a **implantação de uma travessia de pedestres (faixa de segurança)** em frente ao **Conselho Tutelar de Chapadinha**, situado na **Rua Ananias Albuquerque, nº 198, Chapadinha – MA.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação tem como objetivo **garantir a segurança dos transeuntes**, especialmente crianças, adolescentes e familiares que frequentam diariamente o local, bem como servidores e demais cidadãos que necessitam dos serviços do Conselho Tutelar.

Considerando o fluxo constante de veículos e pedestres naquela via, a implantação da travessia contribuirá significativamente para **reduzir riscos de acidentes e promover uma mobilidade urbana mais segura e acessível.**

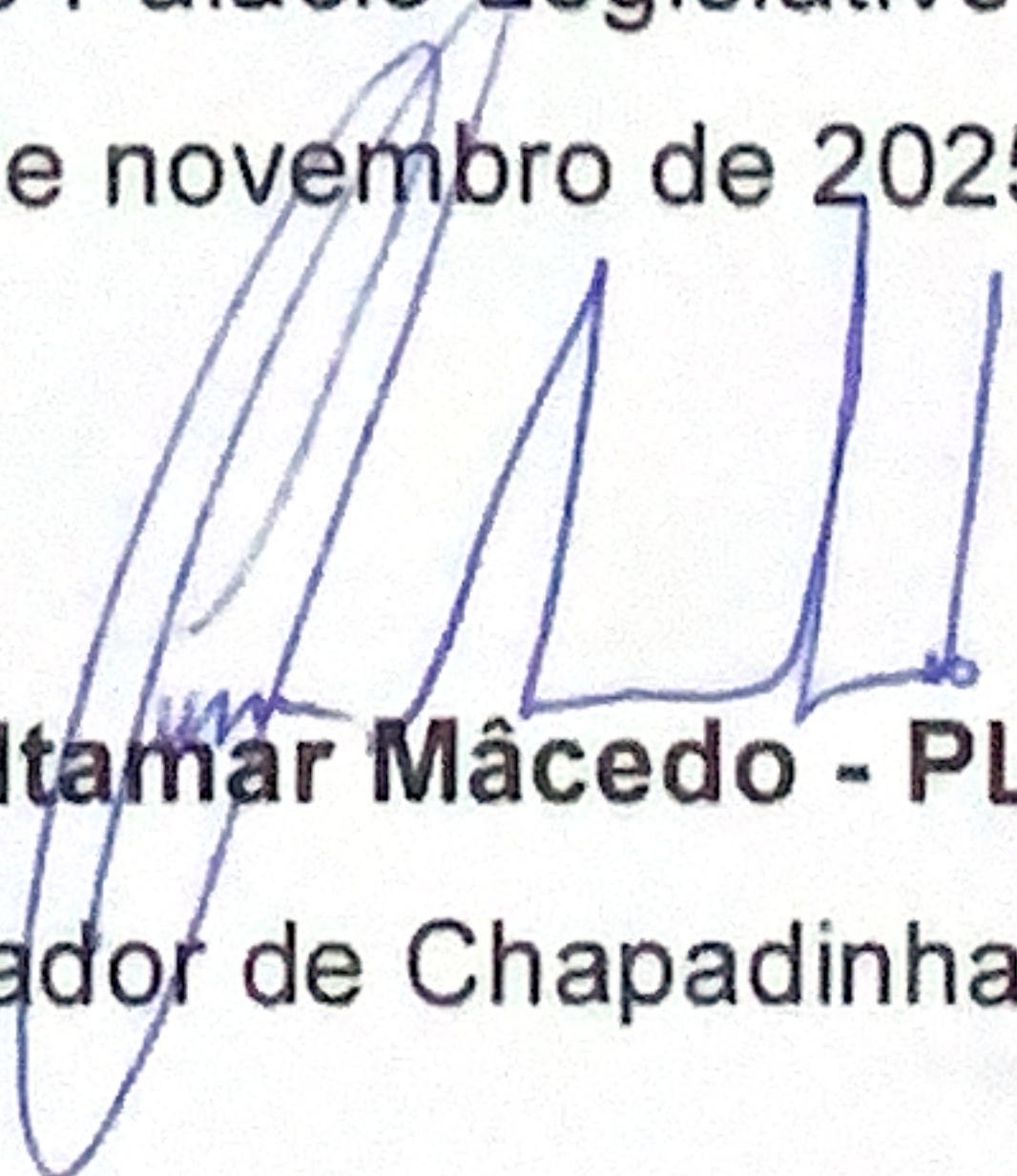


CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

ANEXOS



Plenário "João Batista Barros", do Palácio Legislativo "Francisco Almeida Carneiro", 10
de novembro de 2025.


Itamar Mácedo - PL

Vereador de Chapadinha - MA



CONSELHO TUTELAR
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Municipal 1.214/15
NA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ofício Nº 239/2025

Chapadinhã - MA, 10 de novembro de 2025.

A SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR
ITAMAR MACÊDO
VEREADOR DE CHAPADINHã/MA

Nesta

Assunto: Solicitação de restauração da faixa de pedestre em frente ao Conselho Tutelar.

O Conselho Tutelar de Chapadinhã/MA, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, definidos no Art. 131 da Lei Federal 8.069/1990, no uso de suas atribuições legais, no que confere o Art. 136, da lei supracitada, bem como à resolução de nº 170, do CONANDA, vem SOLICITAR, a vossa excelência, que requeira, perante o poder executivo local, a restauração da faixa de pedestre em frente ao Conselho Tutelar, deste município.

Vale ressaltar que o objetivo da restauração desta faixa é aumentar a segurança dos usuários deste órgão de defesa, tornando a sinalização visível e mais segura para os pedestres. Vale ressaltar também que já houve acidentes envolvendo crianças/adolescentes na frente do Conselho Tutelar, por conta da sinalização prejudicada.

Por fim, esperamos que esta solicitação seja atendida. Esperamos também que estejamos juntos somando esforços para garantia de direitos das crianças e adolescentes de Chapadinhã-MA.

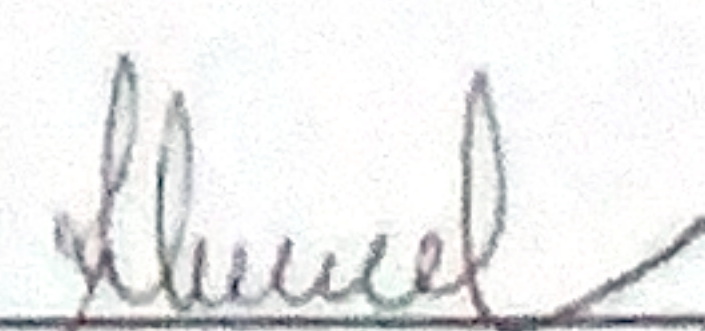
Desde já nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, ensejamos votos de estima e respeito.

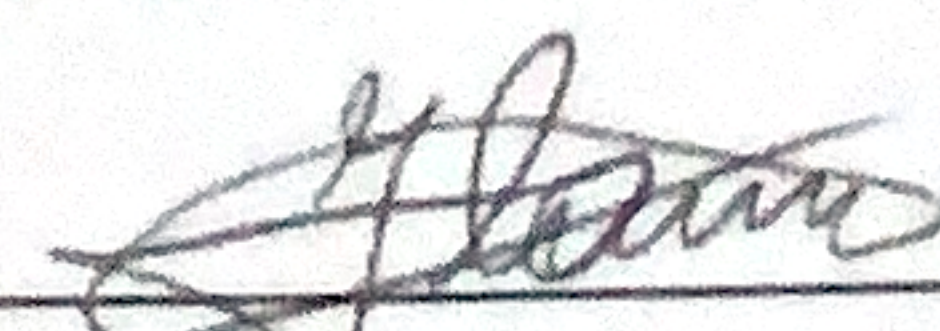
Atenciosamente,



Ana Lúcia de Jesus Nascimento
Conselheira Tutelar



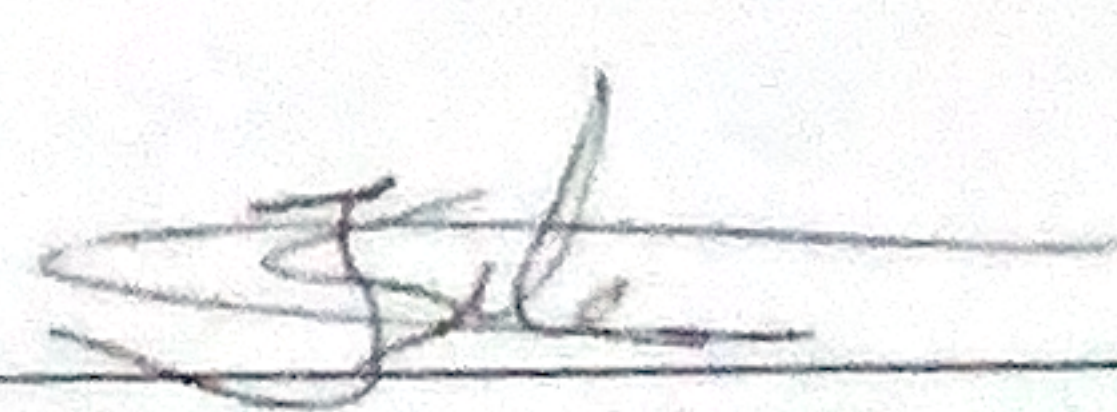
Rejane Lima Rodrigues
Conselheira Tutelar



Flávio do Nascimento Araújo
Conselheiro Tutelar



Valéria Patrício Barreto
Conselheira Tutelar



Francisca das Chagas Cardoso da Silva
Conselheira Tutelar
Coordenadora